

ALTERADA PELA LEI 8875/13  
Alterada pela Lei n. 10.033/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1370 de 21/11/08

LEI Nº. 7681/08  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina a Marginal B da Rodovia Presidente Dutra Km 137,8, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, no Distrito de Eugênio de Melo, de Doutor Altino Bondensan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

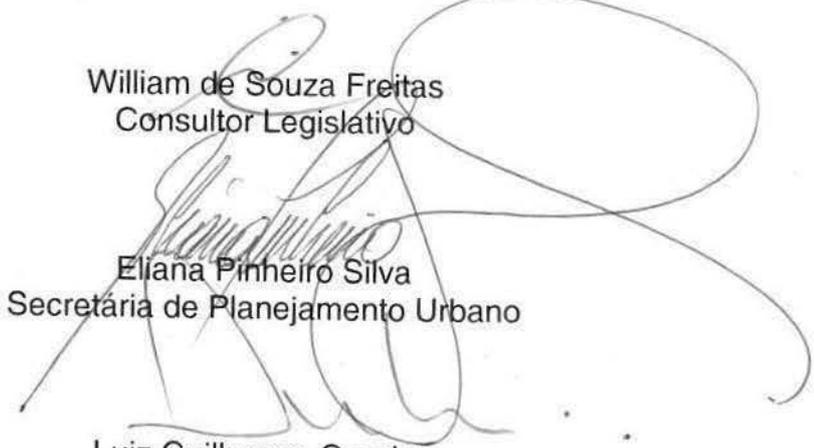
Art. 1º. Denomina a Marginal B da Rodovia Presidente Dutra Km 137,8, sentido São Paulo/Rio de Janeiro, no Distrito de Eugênio de Melo, de Doutor Altino Bondensan.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 2.008.

  
† Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

Luiz Guilherme Guedes  
Resp. p/ Secretaria de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 113/2008, de autoria da Vereadora Dulce Rita)